



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 62/2007-CONSUNI/UFAL**, de 26 de novembro de 2007.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 57/2007-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS ENTRE A UFAL E OUTROS ÓRGÃOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 11621/2007-44, 11622/2007-99, 11619/2007-75; 12033/2007-28 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 26 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme constam nas Notas Técnicas nºs. 615/07, 616/07, 634/07 e 635/07 -PGF/UFAL(anexas aos autos);

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 27/09/2007;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução nº. 57/2007-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, a assinatura dos Termos de Convênios a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a *Secretaria Estadual de Educação de Alagoas*, a *Organização MULUNGU*, a *Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte – AL*, a *Paróquia de São João Batista e Santa Izabel (Maceió-AL)*, objetivando a realização do **CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO**, integrante do Programa “*Conexões de Saberes*” da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 26/11/2007.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL.**